



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução Nº 442/2003 de 06 de outubro de 2003..

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Helênio José Machado, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras,
Duas Barras, 06 de outubro de 2003.


JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

*em caráter de urgência em
única discussão e votação.*

APROVADO

Em 06/10/2003

[Signature]

Projeto de Resolução N° 053/2003 de 06 de outubro de 2003.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica concedido ao Sr. Helênio José Machado, o Título Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2° A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco,
Duas Barras, 06 de outubro de 2003.

[Signature]
LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
VEREADOR

Rua Comendador Alves Ribeiro, n° 12 - Centro - Cep: 28650-000

Telefax: (0xx22) 2534-1112 - Duas Barras - RJ